



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N.º. 418/2000**  
**Retifica Portaria n.º.03/98 e 349/99.**

O Vice-Prefeito Municipal em Exercício, de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**R E T I F I C A R**

As Portarias n.º.s 03/98 e 349/99, passando a ter a seguinte redação: Em conformidade com o Artigo 40, Inciso III, letra, “A”, “in fini” da Constituição Federal e artigo 196, Inciso III, letra “A” da Lei Municipal n.º. 2689/90 de 28/11/90, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO a Servidora ZULMIRA TEREZINHA DE CASTRO GIACOMELLI**, matrícula n.º. 0104022160, Tesoureira, Classe 3, Padrão 5, Estatutária, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, R.T. 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais no valor de R\$ 767,73 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), incluídos de 35% (trinta e cinco por cento), relativos a 07 (sete) triênios, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º. 2689/90.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO VICENTE DO SUL, 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES FLORES  
VICE-PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG  
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---

Registrado no livro nº.29.  
Publicado em 21/11/2000.